Associação de Municípios da Região de Laguna

AMUREL

PROJETO ELÉTRICO EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RUA MANOEL ANTONIO PEREIRA

MATERIAL	UN	QTDE
POSTE CONCRETO DUPLO T 11/300	UN	2
POSTE CONCRETO DUPLO T 11/600	UN	2
CABO AL QUAD XLPE 3x70+1x50 XLPE COLOR 0,6/1KV (PT/CZ/VM/NN)	MT	100
REDE MULTIPLEXADA		
braçadeira plástica	Pc	16
Arruela quadrada 18 x 38/38	Pc	3
Alça pré-formada 7/0	Pc	2
Cabo cobre nu 25 mm²	m	20
Conjunto grampo suspensão	Pc	2
conector duplo perfurante 70mm²	Pc	3
Cunha Al. 1/0 AWG × 1/0 AWG	Pc	1
Haste terra 2,40 m TS	Pc	1
conector compressão	Pc	1
Parafuso de máquina 16 x 350	Pc	7
Fita isolante 20 m	Pc	2
olhal 500 dan	Pc	7
manilha sapatilha	Pc	2

Obs.: Todos os materiais, equipamentos, acessórios e componentes empregados na execução da obra deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e atender integralmente às especificações técnicas, padrões construtivos e normas vigentes da CELESC Distribuição, bem como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis.

Os materiais deverão possuir homologação e/ou aprovação pela CELESC Distribuição, quando exigida, e ser provenientes de fabricantes cadastrados ou homologados pela concessionária para fornecimento dos respectivos produtos.

Além disso, todos os equipamentos sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação válida no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, bem como atender às exigências dos órgãos reguladores competentes, quando aplicável.

A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização ou pela CELESC Distribuição, certificados de conformidade, laudos de ensaio, relatórios técnicos, certificados de homologação e demais documentos comprobatórios da conformidade dos materiais fornecidos.

Não será permitida a utilização de materiais, equipamentos ou acessórios que não atendam às especificações técnicas da CELESC Distribuição, às normas técnicas vigentes ou que não possuam as certificações e homologações exigidas, cabendo à contratada sua imediata substituição, sem qualquer ônus para o contratante.

ARTHUR DA ROSA SANTOS:03922602983

Assinado de forma digital por ARTHUR DA ROSA SANTOS:03922602983
Dados: 2026.09.28 12:36:25 -03'00'